SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 2 - DEINTER 2

1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

S.O.E - PRODUTOS CONTROLADOS

ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

1782

TRANSPORTE

Ano: 2025. **Alvará N.º : .104 / 25**

Empresa: **TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (0007-91)**

Sito: RUA ALFREDO VIEIRA ALVES, 231 - COND. TIC - TERM. INTERMODAL DE CARGA- CAMPINAS

C.N.P.J.: **82.604.042/0007-91** *Representante:* PAULO CESAR DANIEL ZENDRON

A empresa supra mencionada, de acordo com o que requereu, e após o pagamento das taxas devidas por lei, tem permissão desta Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições da Lei Estadual nº 15.266, de 20 de dezembro de 2013, do Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Federal n° 1.030, de 30 de Setembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, CONFORME ARTIGO 10 DA LEI ESTADUAL 15.266, DE 20/12/2013.

Campinas, 15 de janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO MECHERINO ANDRADE

Delegado de Polícia

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

1 - Observar e cumprir rigorosamente o disposto no Decreto Estadual nº 6.911/35 e legislação correlata.

2 - Comunicar imediatamente ao Órgão fiscalizador quando houver quaisquer alterações da razão social, dados cadastrais, local vistoriado, encerramento das atividades com produtos controlados ou qualquer outro evento de relevância.

3 - Esta licença é válida apenas para os produtos controlados relacionados no DOE de 09/08/03-SSP/SP/Polícia Civil, e que estejam relacionados no "Certificado de Vistoria". Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Dpto. da Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor, nos referidos Órgãos Públicos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALVARÁ NÚMERO: 2664/2025

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 82.604.042/0009-53**

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com os fatos geradores:

2.6 - Transporte rodoviário – Por veículo/Placa empresa

2.5 - Transporte rodoviário - Empresa

2.24 - Vistoria

da tabela:

2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **TRANSP RODOV-EMPRESA TRANSP RODOV-VEIC (2 PLACAS) DE PRODS CONTROL**

no seguinte endereco **RUA SALVADOR FERRANTE, NRº 75, BAIRRO BOQUEIRÃO, CURITIBA/PR, CEP 81.650-230**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **CONFORME LEI MUNICIPAL**

Propriedade de : **JOSÉ LUIZ ALIEVI (ADMINISTRADOR) – CPF 172.876.500-53**

Pagou a taxa no valor de: **R$ 493,12 (quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos)**

através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2025.0115.1002.8362, SEFA2025.0124.1682.7638**

Alvará válido de **01/01/2025 até 31/12/2025**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 18 de Fevereiro de 2025

Delegado de Polícia
ADRIANO CHOHFI
Delegado de Polícia
RG 10 009.927-6

FUNESP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

SÉRIE: DEAM **ALVARÁ FUNESP Nº 2664/2025**

EXERCÍCIO - 2025 **VALIDADE: 31/12/2025**

O Senhor Delegado de Polícia da Delegacia de Explosivos, Armas e Munições

Atendendo ao que requereu:

TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 82.604.042/0009-53
(VANDERLEY DOS SANTOS DE SOUZA – CPF 033.141.319-17)

RESOLVE, de acordo com o disposto na Lei Nº 7.257, de 30/11/79 e respectivas alterações, conceder-lhe LICENÇA, conforme a classificação ---, para funcionar com:

2.6 - TRANSPORTE DE PRODUTOS CONTROLADOS

VEÍCULO	PLACA
CARGA CAM / VW/8.150	MGX 6860 – PR

"ESTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE COM A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO"

No seguinte endereço: **EM TODO ESTADO DO PARANÁ**

No horário das ---------- às ---------- horas.

Representante: **JOSÉ LUIZ ALIEVI (ADMINISTRADOR) – CPF 172.876.500-53**

Recolheu Taxa de Segurança Pública no valor de: **R$ 140,89**

RPT - Nº ------ GRPR - Nº ---------- AR de ----------

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Curitiba/Pr, 18 de fevereiro de 2025

DELEGADO CHEFE
Adriano Chohfi
RG 10.009.927-6

Rua Des. Ermelino de Leão, Nrº 513, São Francisco, Curitiba/Pr, CEP 80.410-230
Telefone (41) 3883-7131 – dpe.deam.svf@pc.pr.gov.br
1º VIA - Ao Contribuinte, juntamente com a 2ª Via da GR-PR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

SÉRIE: DEAM **ALVARÁ FUNESP Nº 2664/2025**

EXERCÍCIO - 2025 **VALIDADE: 31/12/2025**

O Senhor Delegado de Polícia da Delegacia de Explosivos, Armas e Munições

Atendendo ao que requereu:

TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 82.604.042/0009-53
(ANTONIO JESIO DA SILVEIRA – CPF 0709.422.269-68)

RESOLVE, de acordo com o disposto na Lei Nº 7.257, de 30/11/79 e respectivas alterações, conceder-lhe LICENÇA, conforme a classificação ---, para funcionar com:

2.6 - TRANSPORTE DE PRODUTOS CONTROLADOS

VEÍCULO	PLACA
CARGA CAM / AGRALE/7000D RD	AEZ 1755 – PR

"ESTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE COM A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO"

No seguinte endereço: **EM TODO ESTADO DO PARANÁ**

No horário das ---------- às ---------- horas.

Representante: **JOSÉ LUIZ ALIEVI (ADMINISTRADOR) – CPF 172.876.500-53**

Recolheu Taxa de Segurança Pública no valor de: **R$ 140,89**

RPT - Nº ------ GRPR - Nº ---------- AR de ----------

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Curitiba/Pr, 18 de fevereiro de 2025

DELEGADO CHEFE
Adriano Chohfi
RG 10.009.927-6

Rua Des. Ermelino de Leão, Nrº 513, São Francisco, Curitiba/Pr, CEP 80.410-230
Telefone (41) 3883-7131 – dpe.deam.svf@pc.pr.gov.br
1º VIA - Ao Contribuinte, juntamente com a 2ª Via da GR-PR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO DEMACRO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE GUARULHOS
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE-DICMA
PRODUTOS CONTROLADOS GUARULHOS
Rua Itaverava, 48 – 6º andar – Guarulhos/SP – Cep 07111-040

ANO DE 2.025 **N.º 0059**

LICENÇA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS CONTROLADOS

A firma **TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **82.604.042/0002-87**, estabelecida à **RUA CONCRETEX, 260**, no bairro **CUMBICA**, no município de **GUARULHOS**, Estado de São Paulo, pelo seu representante legal, o(a) Sr(a) **PAULO CESAR DANIEL ZENDRON**, de acordo com o que requereu, tendo pago os emolumentos estipulados por lei, tem permissão dessa Delegacia para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições da Lei Estadual 15.266 de 20 de dezembro de 2013, do Decreto Estadual n.º 6.911, de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal nº 1.030 de 30 de setembro de 2019, e demais normas inerentes em vigor.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Guarulhos, 03 de fevereiro de 2025.

JEAN CERRI CASSO
DELEGADO DE POLÍCIA

Andrea C. S .Silva
RG: 26.891.751

SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS - GUARULHOS/SP

IMPORTANTE

1) Observar e cumprir rigorosamente o disposto do Decreto Estadual 6.911/35 e no Decreto Federal 1030/19, e legislação correlata.
2) Comunicar imediatamente ao Órgão fiscalizador quando houver qualquer alteração da razão social, dados cadastrais, local vistoriador, encerramento das atividades com produtos controlados ou qualquer outro evento de relevância.
3) Essa licença é válida para produtos químicos controlados da Policia Civil – DOE de 09/08/03 e que estejam relacionados "Certificado de Vistoria" do Produtos Químicos Controlados de Guarulhos. Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento da Policia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor, nos referidos órgãos públicos.
4) **O presente alvará deverá ser renovado até o último dia útil do mês de fevereiro do exercício seguinte, conforme artigo10 da lei estadual 15.266 de 20/12/2013.**

Scanned with CamScanner

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO DE JOGOS, DIVERSÕES PÚBLICAS E PRODUTOS CONTROLADOS

POLÍCIA CIVIL
ALVARÁ ANUAL 2025

Razão Social:
TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:
TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CNPJ:	Cód. Unidade Policial:	Gênero:
82.604.042/0001-04	**0071.25.00290**	**ARMAZÉM**

Endereço do Estabelecimento:	Nº	Bairro:
ALMIRANTE JACEGUAY	**1834**	**COSTA E SILVA**

Município:	CEP:	Taxa Estadual:	Data de Expedição:
JOINVILLE	**89218-691**	**R$ 170,58**	**11/04/2025**

Proprietário/Gerente do Estabelecimento:	Idade Permitida:	VALIDADE:
JOSÉ LUIZ ALIEVI	**18 ANOS**	**31/12/2025**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 106, inciso VI, da Constituição Estadual, Decreto Estadual n.° 894/1972 e Resolução n.o 28/GAB/DGPC/PCSC/2022, por intermédio da Autoridade Policial que esta subscreve, atendendo ao requerimento da parte interessada e considerando a documentação apresentada, concede **ALVARÁ POLICIAL** para o funcionamento do estabelecimento **TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, no horário entre **08h00 às 18h00 HORAS**, mediante o cumprimento da legislação vigente e estando sujeito à fiscalização das autoridades competentes. A presente licença deverá estar em local visível ao público e não autoriza a exploração de atividades com música sem a apresentação de Licença Policial Mensal expedido por este Órgão.

RAFAELLO ROSS
DELEGADO(A) DE POLÍCIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE JOGOS E DIVERSÕES E DE PRODUTOS CONTROLADOS

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00037635/2025 e o código 2D46HJ2K.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **2D46HJ2K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAELLO ROSS (CPF: 025.XXX.849-XX) em 11/04/2025 às 18:36:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 11:21:37 e válido até 21/03/2119 - 11:21:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAzNzYzNV8zNzYzN18yMDI1XzJENDZISjJL ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PCSC 00037635/2025** e o código **2D46HJ2K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO DE JOGOS, DIVERSÕES PÚBLICAS E PRODUTOS CONTROLADOS

POLÍCIA CIVIL
ALVARÁ ANUAL 2025

Razão Social:
TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia:
"TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVIÇOS"

CNPJ:	Cód. Unidade Policial:	Atividade/Gênero:
82.604.042/0010-97	**0090.25.00520**	**DEPÓSITO DE PRODUTOS CONTROLADOS**

Endereço do Estabelecimento:	Nº:	Bairro:
ROD. DEP. GENÉSIO TURECK – ACESSO OESTE	**4323**	**DONA FRANCISCA**

Município:	CEP:	Taxa Estadual:	Data de Expedição:
SÃO BENTO DO SUL	**89.284-410**	**R$ 331,72**	**10/02/2025**

Proprietário/Gerente do Estabelecimento:	Alvará:	VALIDADE:
JOSÉ LUIZ ALIEVI	**PRODUTOS CONTROLADOS**	**28/02/2026**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 106, inciso V, da Constituição Estadual, Decreto Estadual n.º 3008/1992 e Resolução n.º 25/GAB/DGPC/PCSC/2022, por intermédio da Autoridade Policial que esta subscreve, atendendo ao requerimento da parte interessada e considerando a documentação apresentada, concede **ALVARÁ POLICIAL** para o funcionamento do estabelecimento acima mencionado, mediante o cumprimento da legislação vigente e estando sujeito à fiscalização das autoridades competentes.

Os demais alvarás do estabelecimento deverão manter-se regularizados, caso contrário este alvará será cassado imediatamente a qualquer tempo.

GIL RAFAEL RIBAS
DELEGADO DE POLÍCIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE JOGOS E DIVERSÕES E DE PRODUTOS CONTROLADOS

PCSC 00013998/2025

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00013998/2025 e o código BSIM7139.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **BSIM7139**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIL RAFAEL RIBAS (CPF: 049.XXX.019-XX) em 10/02/2025 às 14:50:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 16:50:50 e válido até 25/03/2119 - 16:50:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxMzk5OF8xNDAwMF8yMDI1X0JTSU03MTM5 ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PCSC 00013998/2025** e o código **BSIM7139** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.